



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 018/96

"DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE, POR REDUÇÃO"

AMADEU BASILE, Prefeito em exercício do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 030/95, de 26/12/1995;

D=E=C=R=E=T=A:

ART. 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigentes:

04. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.04 Setor de Esportes e Difusão Cultural
62.8
4120.01-8.46.2241.014:Equipament.Mater.Permanente....R\$ 10.000,00

ART. 2º) As despesas decorrentes com a elaboração do presente Decreto, correrão por conta da redução das seguintes verbas do orçamento vigentes:

04. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.04 Setor de Esportes e Difusão Cultural
59.2
3120.01-7.46.2242.011:Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

ART. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 21 DE MAIO DE 1996

AMADEU BASILE

- Prefeito Municipal em Exercício -

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Secr.de Gabinete -